

LEI Nº 3.526/PMC/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme abaixo discriminando:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
10				10			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
10.001	08.243.0011.2.047	PROG. ENFR. VIOL. ABUSO E EXPL. SEXUAL CRIANÇA/ADOLESCENTES		10.001	08.243.0011.2.047	PROG. ENFR. VIOL. ABUSO E EXPL. SEXUAL CRIANÇA/ADOLESCENTES	
<i>01.15.00</i>				<i>01.15.00</i>			
<i>TRANSF. REC. FNAS</i>				<i>TRANSF. REC. FNAS</i>			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.200,00	18	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	11.480,00
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	5.400,00	20	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.120,00
10.001	08.244.0010.2.046	PROG. DE ATENÇÃO INTEGR. A FAMÍLIA - PAIF		10.001	08.244.0010.2.046	PROG. DE ATENÇÃO INTEGR. A FAMÍLIA - PAIF	
<i>01.15.00</i>				<i>01.15.00</i>			
<i>TRANSF. REC. FNAS</i>				<i>TRANSF. REC. FNAS</i>			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00	43	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	36.200,00
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	16.200,00				
10.001	08.244.0010.2.179	SERV. CONVIVÊNCIA E FORT VÍNCULOS		10.001	08.244.0010.2.176	PROG. NAC. PROM. ACES. ENS. TEC. EMPREGO - PRONATEC	
<i>01.00.00</i>				<i>01.00.00</i>			
<i>RECURSOS ORDINÁRIOS</i>				<i>RECURSOS ORDINÁRIOS</i>			
55	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.700,00	48	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	56.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.400,00	50	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.700,00
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	21.600,00				
TOTAL							107.500,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial da dotação**, especificada na **coluna B** de acordo com disposto no **art. 43, § 1º inciso I e III da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de novembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
